

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 1383/81
INTERESSADO : IOSHIE IBARA TANAKA
ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Microbiologia
junto ao Departamento de Ciências Patológicas, da
FM de Marília
RELATOR : Cons° Paulo Gomes Romeo
PARECER CEE N° 1367 /81 - CETG - APROVADO EM 26 / 8 /81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Medicina de Marília indica a Sra. Ioshie Ibara Tanaka para lecionar, como Professor I, a disciplina Microbiologia, do Departamento de Ciências Patológicas daquela Faculdade.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A interessada, bacharel em Ciências Biológicas - modalidade médica - pela Escola Paulista de Medicina em 1976, com diploma devidamente registrado, já concluiu todos os créditos para a obtenção do título de mestre, pelo Curso de Pós-Graduação - área de Microbiologia e Imunologia - daquela Faculdade, faltando tese, em fase de impressão, para ser defendida.

Vários cursos de especialização, bolsista da FAPESP., em 1977 e 1978 e tem trabalhos publicados.

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação da Sra. Ioshie Ibara Tanaka - para lecionar, na categoria docente de Professor I, a disciplina Microbiologia, junto ao Departamento de Ciências Patológicas da Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 19 de agosto de 1981

a) Cons° Paulo Gomes Romeo - Relator

PROCESSO CEE N° 1383 /81 - PARECER CEE N° 1367/81 - fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Tharcísio Damy de Souza Santos, Eurípedes Malavolta e Célio Benevides de Carvalho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 05.08.81.

a) Cons° Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 26 de agosto de 1981

a) Conselheiro MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente